



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro –

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Ata da 1ª (primeira) reunião ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Ronivon Alves de Souza, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presentes os Vereadores, Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos; Ronivon Alves de Souza. Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes nesta sessão ordinária da Legislatura 2017/2020; Através do Ofício nº 15, datado em 06/02/2020, de autoria da Mesa Diretora deu entrada nesta Casa para apreciação a votação Projeto de Resolução nº 01/2020 – Dispõe sobre recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, bem como primeira e única discussão e votação ao Projeto de Resolução nº 01/2020, sendo aprovados por unanimidade; O que passou a **RESOLUÇÃO Nº 01/2020** - Dispõe sobre recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências; Deu entrada nesta Casa para apreciação e votação Projeto de Resolução nº 02/2020 – Autoriza a transferência ao Município de Entre Rios de Minas de bens inutilizados e inservíveis da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências; Foram emitidos os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, bem como primeira e única discussão e votação ao Projeto de Resolução nº 02/2020, sendo aprovados por unanimidade que passou à **RESOLUÇÃO Nº 02/2020** - Autoriza a transferência ao Município de Entre Rios de Minas de bens inutilizados e inservíveis da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências; Através do Ofício nº 12, datado em 06/02/2020, de autoria do Presidente Ronivon Alves de Souza, deu entrada nesta Casa para apreciação e votação, Projeto de Lei nº 01/2020 – Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Entre Rios de Minas; Foram emitidos os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 01/2020, sendo os referidos Pareceres aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 01/2020, foi para 1ª e 2ª discussão e votação de acordo com o pedido da dispensa dos interstícios legais, sendo aprovados por unanimidade, passando à **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 01/2020** - Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Entre Rios de Minas; Os Vereadores parabenizaram o Sr. Presidente pela autoria do Projeto o qual será muito bem aproveitado em diversas áreas como escolas, saúde e outras que lidam com a população em geral; Pela ordem o Vereador **Daniel Antônio Vieira** disse que o projeto é de muita utilidade e citou o artigo 2º do referido projeto, onde fala que os cursos de primeiros socorros serão ministrados por profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e demais entidades, ao tempo em que sugere que, a convite da referida secretaria, que o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar também faça parte desse treinamento, inclusive ministrando palestras; Pela ordem o Vereador Fernando Andrade Maia por atuar na área de saúde também parabeniza o Sr. Presidente e disse que já se deparou com diversos casos e até mesmo já houve caso de morte por despreparo de pessoas que não dispõem de treinamento neste sentido; O Sr. Presidente agradece aos demais Vereadores pelo apoio irrestrito ao Projeto; Através do Ofício nº 13, datado em 06/02/2020, de autoria da Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos, deu entrada nesta Casa para apreciação o Projeto de Lei nº 02/2020 – Dispõe sobre parcelamento do solo rural para chaceamento no Município de Entre Rios de Minas – MG e dá outras providências; Através do Ofício nº 14/2020, datado em 06/02/2020, de autoria do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, cujo Projeto de Lei nº 03/2020 – Institui sanções aos proprietários ou inquilinos de imóveis que possibilitem a proliferação do mosquito aedes aegypti no Município e dá outras providências; O Vereador Franklin solicita a retirada do texto do mesmo para

[Handwritten signatures and initials]

1

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

mais estudos; Através do Ofício 18, datado em 05/02/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, deu entrada nesta Casa para apreciação Projeto de Lei nº 04/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para transferência de recursos financeiros para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde destinada ao Hospital Cassiano Campolina, conforme Resolução SES/MG nº 6.822 de 30 de agosto de 2019; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais, das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; sendo os referidos Pareceres aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº 04/2020, foi para 1ª discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade e em observância aos Pareceres aprovados o Projeto de Lei nº 04/2020, foi para 2ª discussão e votação sendo aprovados por unanimidade que passou à **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 02/2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para transferência de recursos financeiros para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde destinada ao Hospital Cassiano Campolina, conforme Resolução SES/MG nº 6.822 de 30 de agosto de 2019; O Sr. Presidente ressalta que esses recursos são de emendas parlamentares de deputados que foram destinados para cobrir despesas com o HCC, Onde o Vereador Antônio Teodoro Ferreira lembrou que o Deputado Fabiano Tolentino enviou também ao HCC o valor de 100 mil reais, a meu pedido; Pela ordem o Vereador **Daniel Antônio Vieira** ressalta que, de acordo com o plano de trabalho apresentado, o valor de 277 mil reais será gasto tão somente para quitar despesas de custeio e não aquisição de novos equipamentos, o que é uma pena, posto que HCC necessita de mais aparelhos para otimizar o atendimento médico; O Sr. Presidente esclarece que quanto ao plantão obstétrico o mesmo será encerrado por falta de recursos financeiros, mas que vamos correr atrás de nossos Deputados para que isso não se ocorra o que seria lamentável para as gestantes; Pela ordem o Vereador **Cláudio dos Reis Lima** sugere que parte desses recursos deveria ser destinados para essa finalidade; Lembrou também que já conseguiu verba com o Deputado Agostinho Patrus no valor de 47 mil para o HCC; O Sr. Presidente agradece aos Deputados em especial Glaycon Franco pela dedicação ao HCC; Pela ordem o Vereador **Levi da Costa Campos** também agradeceu aos Deputados pela ajuda vem sempre nos dão disse que estamos sempre correndo atrás de recursos a saúde; Pela ordem o Vereador **Daniel Antônio Vieira** sugere que, após aprovação desta Lei, seja oficiado ao Provedor da HCC, informando da preocupação dos membros desta Casa Legislativa sobre a falta do plantão obstétrico em nossa cidade; Pela ordem o Vereador **Fernando Andrade Maia** ressalta que no contrato entre o HCC e Prefeitura deveria constar também o plantão obstétrico de grande importância para nossas gestantes que muitas vezes tem que sair para outras cidades; Pela ordem o Vereador **Antônio Teodoro Ferreira** sugere agendar uma reunião com representantes das cidades vizinhas que são beneficiadas pelo HCC, juntamente com o Provedor para que seja discutido e tentar resolver problema do plantão obstétrico; Pela ordem o Vereador **Levi da Costa Campos** ressalta que a verba destinada a cobrir as despesas o que não poderia ser desviada para outros fins mas devemos correr atrás das emendas dos Deputados para que não percamos o plantão obstétrico; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações de nºs 01 a 23/2020 – De autoria dos Vereadores; Foram apresentados à Mesa Diretora Requerimentos nºs 01 de autoria do Vereador Ronivon Alves de Souza; nº 02, de autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima; 03, de autoria dos Vereadores Ronivon Alves de Souza e Cláudio dos Reis Lima; 04, 05, de autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima; 06, de autoria dos Vereadores; 07 de autoria do Vereador Karina Oliveira Vasconcelos; Sendo as mesmas aprovadas por unanimidade; Com referência ao Requerimento nº 06/2020, os Vereadores **Cláudio dos Reis Lima e Karina Oliveira Vasconcelos** estiveram na Usina de Triagem e Compostagem de lixo onde foram detectaram indícios de irregularidades ambientais, que podem ocasionar prejuízos em larga escala à população desta cidade; especialmente no âmbito da saúde e da preservação do meio ambiente; Destacaram na visita o descarte incorreto de resíduos sólidos de saúde na vala de rejeitos do Município, a qual está próxima da margem do leito do Rio Brumado. Chama a atenção o descarte de Resíduos de Serviços de Saúde, o conhecido lixo hospitalar, em uma vala, cabendo apuração se o procedimento está em conformidade com a legislação estadual e federal pertinente, em especial a Resolução do Ministério da Saúde/Anvisa RDC Nº 222, de 28 de março de 2018, a qual regulamenta as boas práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e da Resolução Conama nº 358/2005. Segundo eles, com o agravante do volume das últimas chuvas e suas enxurradas, o



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

deslocamento para a Área de Preservação Permanente (APP) e até para dentro do próprio rio, de um volume considerável de lixo, considerando plásticos, pneus, lixo orgânico, entre outros resíduos, afora os fluentes líquidos percolados de aterro, conhecidos como chorume, os quais estão sendo direcionados para dentro do rio por meio de um pequeno rego feito pela enxurrada das chuvas. Além de um prejuízo imenso à própria existência do Rio Brumado, tendo em vista a contaminação da água, causou preocupação o fato de a bomba de captação da COPASA estar instalada em local abaixo, considerando o curso natural do rio e, uma vez que o fato vêm se agravando ao longo de semanas, requerer: 1) A criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para a devida apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, renováveis por igual período e encaminhamento aos órgãos competentes do estudo realizado; 2) O encaminhamento pela Câmara Municipal de Entre Rios de Minas dos indícios de crimes ambientais, na forma imediata ao Ministério Público de Minas Gerais e ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA) por meio da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), assim como o acionamento da Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente para o registro da ocorrência, caso seja constatado crime ambiental; O Vereador Cláudio e a vereadora Karina apresentaram fotos e filmes aos presentes do problema que vem ocorrendo na referida Usina; Pela ordem o Vereador **Fernando Andrade Maia** explicou, diante da manifestação ocorrida nas redes sociais em data anterior, que realizou uma visita junto ao vereador Franklin William na Usina em momento diferente dos vereadores Cláudio e Karina e constatou que o resíduo de saúde existente na vala não era proveniente de unidades de saúde da Prefeitura de Entre Rios de Minas, mostrando fotos e a origem dos resíduos. Destacou ainda que existem três tipos de armazenamento de lixo que hospitais e os postos de saúde descartam: sacos brancos leitoso para resíduo infectante, saco preto para resíduo comum, e recipiente amarelo rígido de papelão para resíduo infectante e perfuro-cortante, explicando que estes deveriam ser recolhidos por empresas especializadas; Pela ordem o Vereador **Franklin William** explicou que foi até o Secretário de Saúde, Ricardo Ribeiro de Oliveira Resende, que ressaltou que os lixos provenientes das ESFs são recolhidos pela empresa Terraviva, não sendo o resíduo hospitalar encontrado na vala de rejeitos proveniente das unidades de saúde; Destacou ainda que foi aprovado pela Casa um projeto de lei autorizando a compra de caminhões e máquinas no sentido de enviar determinados tipos de lixo para cidade de Ouro Branco; Pela ordem a Vereadora **Karina Oliveira Vasconcelos** lembra que os serviços de limpeza do lixo não reciclável já deveriam estar sendo feitos, e que as valas já deveriam ter sido desativadas uma vez que já foi autorizada a contratação do empréstimo para a compra do caminhão; E passou as mãos da Presidência o boletim de ocorrência feito na Usina de triagem; Com relação a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme pede neste Requerimento, o Sr. Presidente em consulta com o assessor jurídico resalta que devido ao prazo de aproximadamente 60 dias tempo demorado, tendo em vista a urgência na tomada de providências com relação aos resíduos e chorume que estão chegando ao Rio Brumado onde abaixo a COPASA faz a captação da água que vem sendo consumida pela população, o qual os orientou ao encaminhamento de um texto aos órgãos competentes a fim de que façam a devida apuração; O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, de forma nominal, tendo os vereadores optado pela rejeição da abertura de CPI para apuração do problema, mas aprovado o encaminhamento de um Ofício elaborado pela assessoria da Casa com a assinatura de todos os Vereadores ao Ministério Público, ao IGAM, a FEAM e a Polícia Militar do Meio Ambiente, para as devidas providências; O presidente realizou a leitura do texto, o qual foi acompanhado e assinado por todos; O vereador Cláudio solicitou ao Presidente que providenciasse a entrega do ofício por algum servidor da Casa ao invés de encaminhar pelo Correio. Sobre o Requerimento nº 05/2020, de acordo o assessor será feito uma análise rigorosa da água consumida pela população e fornecida pela COPASA; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira sugeriu que a COPASA fizesse a captação de água logo acima da Usina de Triagem para se evitar essas contaminações, no qual o Sr. Presidente irá elaborar um Ofício a COPASA neste sentido; **TRIBUNA LIVRE – Rodrigo Bernardes Oliveira** pergunta aos Vereadores Levi e Roni sobre a verba no valor de 341 mil reais destinados ao campo da Mata dos Pachecos; Uma vez que o dinheiro deveria ser empregado na área da saúde; Onde o Vereador Presidente Ronivon Alves de Souza disse que essa verba é proveniente do Ministério do Esporte e que não pode ser desviada para outro destino, sendo exclusivamente para a construção da quadra de esportes no terreno doado pela avó do Dr.

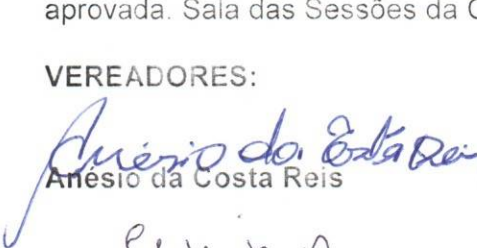
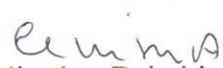
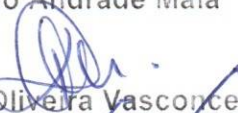
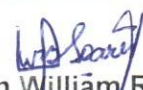
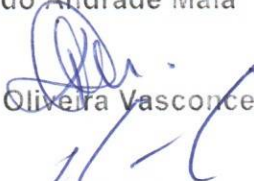
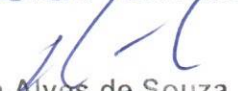
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS****ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Bruno Saldanha e reforma do campo para as comunidades vizinhas, e que esporte também é saúde. Onde o Vereador Levi ressalta que já foram doadas verbas ao HCC, a meu pedido e que sempre se preocupa com a saúde da nossa população; Aproveita para agradecer ao Deputado Glaycon Franco que sempre tem nos ajudado com a doação de verbas; O Vereador Levi ressaltou ao Sr. Rodrigo que ele tem o mesmo direito de reivindicar verba aos Deputados como nós Vereadores sempre fazemos; Rodrigo também reclama da empresa Terramares, uma vez que segundo ele a referida empresa praticamente é que vem executando a maioria dos serviços do Executivo, solicita que se dê preferência aos caminhoneiros de nossa cidade; José Antônio Gonçalves Moreira solicita apoio na aprovação do projeto de lei para subvenção à rádio comunitária cujo projeto já se encontra nesta Casa para apreciação e votação; **Eduardo Elias Miranda** solicita apoio desta Casa junto ao Poder Executivo para a conservação e colocação de cascalho na estrada da Ponte Funda, bem como a manutenção de uma ponte na referida comunidade que se encontra em péssimo estado de conservação; **Maria Inês Silva Oliveira** solicita apoio desta Casa junto ao Poder Executivo para a instalação de uma passagem elevada para pedestres na Rua Comendador Pena com esquina da Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, bem como uma iluminação pública com lâmpadas mais potentes, tendo em vista que a cidade se encontra muito escura; **Rani Resende Andrade**, parabeniza aos Vereadores pela preocupação com a água que consumimos, uma vez que foram detectados várias irregularidades na usina de compostagem de lixo, onde lixos de todas as formas como lixo tóxicos, hospitalares, chorumes, entre outros sendo deslocados das valas em direção ao rio brumado, cuja água que consumimos estão sendo afetadas; Rani questiona também sobre a falta de ultrassom e raio x no HCC, pede apoio para que esses serviços sejam normalizados em nosso Hospital de grande referência na região; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Fernando Andrade Maia, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza, Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Franklin William Ribeiro Batista Soares, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 06 de fevereiro de 2020;

VEREADORES:
Anésio da Costa Reis
Antônio Teodoro Ferreira
Cláudio dos Reis Lima
Daniel Antônio Vieira
Fernando Andrade Maia
Franklin William Ribeiro Batista Soares
Karina Oliveira Vasconcelos
Levi da Costa Campos
Ronivon Alves de Souza